**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 129/2013** | Assunto: Aprova a criação de uma Comissão Temporária para organizar e definir os conteúdos das provas do concurso Público do CAU/RS. |
| **Conforme Ata Aprovada da 30ª Sessão Plenária** | Data: **25/10/2013** |

Aprova a criação de uma Comissão Temporária para tratar dos assuntos referentes ao Concurso Público do CAU/RS.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 25 de outubro de 2013, no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Pela instituição de Comissão Temporária para organizar e definir os conteúdos das provas do Concurso Público a ser realizado pelo CAU/RS, que será composta pelo Diretor Geral Eduardo Bimbi, o Coordenador da Comissão de Organização e Administração Carlos Alberto Sant´Ana, o Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças Fausto Henrique Steffen, a Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação Nirce Saffer Medvedovsky, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional Carlos Eduardo Mesquita e a Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina Núbia Margot Menezes Jardim.
2. A deliberação teve com 15 votos a favor e 05 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 Presidente do CAU/RS